

## **EDITAL CPSE 21/2019**

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do aluno LUIS ROBERTO RAMOS DE SA FILHO, RA 002201701097, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado "AS MUDANÇAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO: O SUJEITO ÉTICO E A ESCOLA DO FUTURO" será realizada no dia 28 de junho de 2019, às 9h, na sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

- Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:
  - I. Nilo Agostini (Orientador)
  - II. Luzia Batista de Oliveira Silva

Parágrafo único. Será designada como Suplente a Profa. Maria de Fátima Guimarães.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 19 de junho de 2019.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação